



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 105/09

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper a partir do dia 09 de fevereiro de 2009, as férias da Servidora **ROSILDA SANTANA DOS SANTOS**, Mat. SIAPE nº 1046848, reprogramando para iniciar a partir de 29 de junho de 2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de fevereiro de 2009.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor